

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## DECRETO Nº 13.837, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Revoga o Decreto nº 13.640, de 16 de outubro de 2023, que regulamenta as competências da Secretaria do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura do Município - SEDETAG.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 292/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.640, de 16 de outubro de 2023, que regulamenta as competências da Secretaria do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura do Município - SEDETAG.

Art. 2º As competências da Secretaria do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura do Município - SEDETAG, são aquelas disciplinadas na Lei Municipal nº 11.157/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## DECRETO Nº 13.838, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

*Delega competência para assinar  
Termo de Compromisso de  
Estágio.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, IV da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 267/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada para a Secretária de Administração ou sua substituta legal, a competência para autorizar e firmar os Termos de Compromisso, Renovação ou Encerramento de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios entre o Município, o Agente de Integração – CIEE/RS, Estagiário e Instituição de Ensino.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 10.233, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 06 DE JANEIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA N.º 33.449, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

APLICA penalidade disciplinar à servidora estável PAULA DANIELA BAVARESCO e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 31.900/2023.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo n.º 31805/2023 e, CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 31.900, de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos III, IX e X, do art. 181, *caput* e inciso I, do art. 182 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora estável PAULA DANIELA BAVARESCO, matrícula 7671, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à UBS Campestre, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de dezembro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA N.º 33.483, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Republicação por erro material

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 245/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2025, a servidora efetiva ANETE MARIA DE SIQUEIRA ZIMIANI, matrícula 16500, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA N.º 33.484, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 32.835/2024 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 32.835, de 11 de junho de 2024, integrante do protocolo digital n.º 9275/2024;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 32.835, de 11 de junho de 2024 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA N.º 33.488, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 33.050/2024 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 33.050, de 29 de julho de 2024, integrante do protocolo digital n.º 17596/2024;

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 33.050, de 29 de julho de 2024 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA N.º 33.489, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

HOMOLOGA o relatório final do Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria n.º 32.808/2024 e AUTORIZA o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e,

CONSIDERANDO as disposições do relatório final do Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria n.º 32.808, de 04 de junho de 2024, integrante do protocolo digital n.º 34877/2023;

RESOLVE

Homologar o relatório final do Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria n.º 32.808, de 04 de junho de 2024 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA N.º 33.491, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
SINARA RIBEIRO DA SILVA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 539/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2025, a servidora estável SINARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 7791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

---

## PORTARIA N.º 33.500, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ELISANGELA HOSS DE SOUZA  
para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 681/2025,

### RESOLVE:

Nomear ELISANGELA HOSS DE SOUZA, matrícula 16985, para exercer o cargo em comissão de Assistente Superior, padrão CC 7, junto ao Gabinete da Prefeita, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Lajeado, 07 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA N.º 33.501, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA NATANAEL ZANATTA para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 681/2025,

### RESOLVE:

Nomear NATANAEL ZANATTA, matrícula 16992, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral, percebendo o subsídio equivalente, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

Lajeado, 07 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA N.º 33.502, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA BEATRIZ TERESINHA BIGATON para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 681/2025,

RESOLVE:

Nomear BEATRIZ TERESINHA BIGATON, matrícula 16987, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, junto ao Gabinete da Prefeita, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025.

Lajeado, 07 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

## PORTARIA Nº 33.503, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA os servidores efetivos que menciona para exercerem Função Gratificada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 681/2025,

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos abaixo nominados, regime Estatutário, para exercerem Função Gratificada, conforme disposto.

<i>Nome e Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrão</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir de</i>
ADRIANA ULSENHEIMER - 6679	Coordenador de Departamento	FG4	SESA	06/01/2025
CRISTIANO BOTH - 6888	Coordenador de Departamento	FG4	SESA	02/02/2025
JOSE GABRIEL BECKER - 5408	Assessor de Gestão Municipal I	FG2	SESP	13/01/2025
LETICIA CRAIDE DEMAMAN - 5764	Diretor de Secretaria	FG4	GAP	13/01/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de janeiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2221

---

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA 22-07/2024 - O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA EMEI MUNDO ENCANTADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO NÚMERO 202104386-1, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE). Lajeado/RS, 08 de janeiro de 2025. Procuradoria Geral do Município de Lajeado.